

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6439 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
CENTRO
BARRA - BA
CNPJ: 13.880.703/0001-01

Decreto Nº 259
04/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 69.600,00(Sessenta e Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 013.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV ADM DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.9.0.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	19.600,00
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			69.600,00
Total da Unidade R\$			69.600,00
Valor Total Suplementado R\$			69.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 69.600,00

Dotações Anuladas

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV ADM DO PODER LEGISLATIVO		
4.4.9.0.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.9.0.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
3.3.9.0.36.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.900,00
2003	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.9.0.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	4.700,00
3.3.9.0.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
3.3.9.0.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
3.3.9.0.36.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	1.100,00
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.700,00
Total da Unidade R\$			69.600,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$

69.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRA, 04 de dezembro de 2023

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO
CPF: 274.739.616-91

ATOS OFICIAIS
